

REGULAMENTO
LIGA MINEIRA DE VOLEIBOL



Categorias de base

2019

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1 - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem os campeonatos da Liga Mineira nas séries feminina e masculina, abaixo descritos, dirigidos pela Super Sports com chancela da Federação Mineira de Voleibol, entidades que juntas formam a **Comissão Organizadora da Liga Mineira**.

§1º Os campeonatos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas publicadas pela **Comissão Organizadora da Liga Mineira**. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º Os clubes participantes obrigam-se a respeitar, as decisões dos árbitros e da Justiça Desportiva, além de disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, cumprindo as decisões administrativas da **Comissão Organizadora da Liga Mineira**, sob a pena de exclusão, além das demais sanções legais.

Art. 2- É de competência da **Comissão Organizadora da Liga Mineira** interpretar este regulamento, zelar por sua execução e decidir acerca dos casos omissos.

Art. 3 - São objetivos da Liga Mineira de Voleibol:

Art. 3.1 - Despertar e estimular o gosto pela prática desportiva através da competição sadia e com fins educativos.

Art. 3.2 - Promover o intercâmbio social e esportivo entre as entidades participantes.

Art. 3.3 - Incentivar o respeito às regras, aos árbitros, aos professores e aos adversários.

Art. 3.4 - Dar oportunidade aos participantes de aumentar suas experiências em competições esportivas.

Art. 3.5 - Democratizar a prática do voleibol de forma organizada e de aproximação à Federação, oportunizando as escolas de esportes, escolas públicas e privadas, clubes não filiados, grêmios e associações comunitárias.

CAPÍTULO II

CALENDÁRIO

Art. 4 - Eventos do ano de 2019

- Voleibol Feminino: mirim, infantil, infanto-juvenil e juvenil.

(Jogos de junho a dezembro).

- Voleibol Feminino: Pré-mirim **(Jogos de agosto a dezembro).**

Voleibol Masculino: mirim, infantil, infanto-juvenil e juvenil.

(Jogos de agosto a dezembro).

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

Art. 5 - A inscrição será feita mediante o preenchimento do Cadastro de Inscrição da Entidade e pagamento da taxa de inscrição para cada equipe inscrita em cada categoria.

5.1 Não serão aceitas inscrições de equipes em débito com a FMV e a Super Sports.

Art. 6 - O técnico responsável será o representante legal da entidade a que pertence para assuntos referentes à Liga: tabelas, locais, datas, inscrição de atletas, horários, resultados de jogos, reuniões e qualquer outro assunto.

CAPÍTULO IV

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 7 - Para participar dos campeonatos, as entidades deverão preencher relação nominal de atletas em formulário padrão por campeonato, constando nome completo, data de nascimento, número de RG e número de registro, além de estar com a documentação dos atletas devidamente regular junto à Unidade de Registros da FMV, que dará condição de jogo para os mesmos, atestado por meio de assinatura na folha da relação nominal.

Art.8 – **Não será permitido inscrever novos atletas para os jogos semifinais e finais, a participação de qualquer atleta nesta fase da competição somente será aceita desde que o mesmo tenha participado de pelo menos uma partida da fase de classificação na categoria em que for disputar os jogos semifinais e finais.**

Art. 9 - Em caso de inclusão de novos atletas a equipe **deverá atualizar a relação nominal, que será novamente atestada por meio de assinatura**, desde que os mesmos estejam devidamente cadastrados na FMV.

Art. 10 - Para inscrição de atleta, a entidade deve enviar a FMV Ficha de Atleta devidamente preenchida na maquina de escrever ou computador, com uma fotos três por quatro, xérox da certidão de nascimento e da carteira de identidade, assinada pelos pais autorizando a participação e certificando capacitação física do atleta para a prática esportiva, isentando a organização do campeonato de qualquer responsabilidade. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso venha ocorrer algum acidente durante os jogos, ficará o atendimento do atleta será responsabilidade da equipe que o atleta acidentado representa.

Art. 11 - A FMV usará no mínimo de **07 (sete) dias úteis**, após o recebimento protocolado da documentação correta **para dar condição de jogo para o atleta.**

Art.12 - Não terá condição de jogo o atleta que:

Art. 12.1 - Não estiver inscrito na relação nominal;

Art. 12.2 - Constar na relação nominal da equipe, **porém não estar devidamente regular junto à unidade de registros da FMV;**

Art. 12.3 - Ter jogado por outra equipe da Liga Mineira o campeonato da mesma categoria na mesma temporada;

Art. 12.4 - Estiver federado na FMV, por outro clube ou associação;

Art. 12.5 - Estiver cumprindo punição;

Art. 12.6 - Ter jogado por qualquer outra equipe, clube ou associação, qualquer campeonato oficial de categorias de base da FMV, exceto quando inativo há no mínimo 360 dias.

Art. 12.7 - Não apresentar carteira da FMV ou, no caso de extravio ou perda da mesma, carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país.

Art. 13 - - Não haverá limite de inscrição de atletas por equipe.

§ único: **É de responsabilidade de cada equipe participante estar inteirada da condição de jogo de seus atletas, não cabendo recurso quando a mesma participar de um jogo com atleta irregular.**

CAPÍTULO V

COMISSÃO TÉCNICA

Art.14. Os técnicos, assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, massagistas, fisioterapeutas devem apresentar a carteira fornecida pela FMV (quando registrados na FMV) ou a Carteira de identidade.

Art. 14.1- Não poderão integrar comissão técnica menores de 18 anos, com exceção dos menores de idade que sejam emancipados.

Art.14.2 - Não poderá atuar no jogo o membro da comissão técnica que não estiver inscrito na relação nominal.

CAPÍTULO VI

DA DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

Art. 15 – Compete a Comissão Organizadora da Liga Mineira:

15.1 - Elaborar as tabelas dos campeonatos e torneios;

15.2 - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos campeonatos e torneios;

15.3 - Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;

15.4 - Publicar em nota oficial, os resultados dos jogos realizados com os respectivos mapas de classificação.

15.5- Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS

Art. 16 - Em cada jogo, as entidades participantes apresentarão a relação de atletas e comissão técnica, em formulário próprio, acompanhada das respectivas carteiras da FMV, contendo as seguintes informações:

- Jogo
- Data
- Categoria;
- Nome da equipe;
- Número da camisa de jogo, inscrição na FMV e nome dos atletas, capitão e líbero da equipe;
- Número de inscrição e nome do técnico, assistente técnico e preparador físico.

Art. 17 - As entidades também deverão apresentar a relação nominal atestada pela **Comissão Organizadora da Liga Mineira**, só poderão ser inscritos nas súmulas os atletas que constarem na relação nominal e que estejam em condição de jogo.

Art. 18 - As bolas de jogo (Penalty 7.0) serão de responsabilidade da FMV.

Art. 19 - Nenhuma equipe poderá participar com uniforme que faça alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 20 - Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela Comissão de Arbitragem da FMV.

Art. 21 - Os árbitros designados pela Comissão de Arbitragem da FMV não poderão ser recusados em hipótese alguma.

Art. 22 - A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 20 minutos de antecedência antes do horário que está determinado na tabela de jogos.

Art. 23 - Quando do não comparecimento total ou parcial da equipe de arbitragem observar-se-á:

✓ Não comparecimento do 1º/ 2º árbitro, ou apontador: o árbitro presente dirige a partida, podendo substituir o árbitro ausente preferencialmente por qualquer árbitro da FMV presente e/ou de fácil acesso ao local do jogo;

✓ Não comparecimento da equipe de arbitragem, quando houver delegado, o mesmo tomará as medidas necessárias;

✓ O jogo poderá não ser realizado, ficando a Comissão Organizadora em conjunto com as equipes envolvidas, responsáveis pela marcação de nova data e horário de realização do jogo.

Art.24 - As equipes deverão se identificar perante o delegado da partida ou na ausência deste à equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas e comissão técnica com as respectivas carteiras da FMV, no mínimo 20 minutos antes da hora marcada para o início da partida;

Art. 25 - A identificação dos atletas e comissão técnica será feita pela exibição da carteira da FMV ou, no caso de extravio ou perda, por carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país. Juntamente com a relação nominal atestada pela Comissão Organizadora.

Art.25.1 - Quando da apresentação da carteira de identidade, o nome do atleta deverá ser relacionado na íntegra no verso da súmula.

Art. 26 – A equipe participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 48 horas após seu término, considerando dias úteis, discriminando o que entender.

Recursos também deverão ser impetrados até 48h (quarenta e oito horas) após o término da partida, exceção feita nos casos de irregularidade de inscrição, que poderão ser efetuados a qualquer momento. Caberá a Comissão Organizadora, julgar os recursos apresentados.

Art. 27 - O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, *in loco*, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 ou mais membros integrantes da equipe sem documentação exigida, quando fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros) comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do País.

Art.28 – Será permitida utilização de calção, short ou bermuda por membros da comissão técnica, desde que padronizados, incluindo escudo e/ou logomarca da equipe. Os membros da comissão técnica que não estiverem de conformidade com o estabelecido neste item não poderão atuar no jogo. A mesma regra se aplica as calças e camisas que deverão padronizadas, não sendo necessária a aplicação de escudo ou logomarcas nas calças.

Art. 29 - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo acordo entre as equipes, com a aprovação do delegado da partida e na ausência deste do primeiro árbitro escalado pela FMV.

Art.30 - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25x0, 25x0 e 25x0).

Art. 31 - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art.32 – As equipes poderão inscrever até 14 atletas na súmula de jogo, mesmo nas categorias com utilização do líbero, fica liberada a utilização de 14 atletas independente da inscrição de 01, 02 ou nenhum líbero.

Art. 32.1 - O banco de reservas será constituído pelas seguintes pessoas:

- Oito atletas reservas;
- Comissão técnica - quatro membros credenciados.
- O técnico assistente técnico, auxiliar técnico e o preparador físico poderão atuar nos jogos, desde que estejam inscritos na relação nominal.

Art.33 - Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, e/ou o 1º árbitro da partida deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo.

Art.33.1 - Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o **set** interrompido deve continuar normalmente, conservando os mesmos pontos, jogadores e suas posições. Os **sets** que já tiverem sido completados serão mantidos.

Art.33.2 - Se ocorrer interrupção que exceda a 01(uma) hora, determina-se que o jogo poderá continuar no mesmo dia ou ainda ser transferido para outra data, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção. O **set** interrompido deve continuar normalmente conservando os mesmos pontos, jogadores e suas posições. Os **sets** já finalizados serão mantidos.

Art.34 - Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando a segurança para realização do jogo.

Art.35 - Protocolo de jogo:

12' Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.

11' Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.

10' As equipes se posicionam nas respectivas linhas laterais e ao comando do primeiro árbitro se dirigem até o centro da quadra posicionando-se de frente para a mesa de controle. Após o apito do árbitro as equipes se confraternizarão junto a rede.

09' As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.

03' O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.

02' O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.

01' Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.

30'' O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.

0'' O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque.

No final do jogo

- ❖ Os árbitros e juízes de linha se posicionam próximo a cadeira do primeiro árbitro;
- ❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à rede para a confraternização com adversários e arbitragem;
- ❖ Após a confraternização os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas;
- ❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula;
- ❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe.

LOCAL DE JOGOS

Art.36 - A quadra e o ginásio devem satisfazer as medidas oficiais de jogo e apresentar condições de segurança e ambiente adequado para realização dos jogos.

Art. 36.1- Fica proibida a entrada de instrumentos, materiais de qualquer tipo ou tamanho e seus acessórios, de sopro ou percussão, buzinas ou qualquer outro instrumento sonoro que prejudique o desenrolar do jogo.

Art.36.2- Fica terminantemente proibida a presença de público e/ou pessoas sem credenciamento dentro da área de jogo.

Art.36.3- Não é permitido o trânsito dentro do ginásio de produtos em latas, garrafas e recipientes de vidro.

AGENDAMENTO DOS JOGOS

Art. 37 - O agendamento deve ser efetuado semanalmente e comunicado as equipe com no mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.

HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 38 - Não será permitido o agendamento de jogos após as 20h30min para categorias até 18 anos.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 39 - Categorias com até 7 (sete) equipes inscritas o sistema de disputa será de todos contra todos em turno único classificando-se as quatro primeiras equipes para o cruzamento olímpico na fase final, categorias com 8 (oito) ou mais equipes inscritas será feito sorteio para duas chaves, a fase final será dividida em duas series. A série Ouro disputada entre o 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A. A serie Prata será disputada entre o 3º de A x 4º de B e 3º de B x 4º de A. Vencedores das semifinais disputam o título, perdedores disputam o terceiro lugar em ambas as series.

Art. 40 - Formato dos jogos:

Fase de Classificação - jogos de 03 sets obrigatórios;

Semifinal, 3º Lugar e Final: Jogos de 03 sets vencedores.

§ Em qualquer dos sets não haverá tempo técnico no 8º ponto e no 16º ponto, cada técnico terá direito a dois pedidos de tempo por set. Não haverá sorteio para escolha de quadra quando da realização do 3º set obrigatório na fase de classificação.

CAPÍTULO VIII

DO DELEGADO

Art.41 - A FMV e a Super Sports nomeará delegados para as partidas que julgar necessário, que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização do jogo.

Art.42 - O delegado deverá chegar ao ginásio até 40 (quarenta) minutos antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo conforme este regulamento como:

42.1 - Verificar condições da quadra e equipamentos necessários a realização do jogo,

42.2 - Controlar horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador.

Art.43 - O delegado deve enviar à FMV relatório do jogo no dia seguinte ao de sua realização.

Art.44 - Caso conste no relatório do delegado alguma ocorrência, os clubes poderão solicitar cópia à FMV.

CAPÍTULO IX

PREMIAÇÃO

Art.45 - Serão conferidas 16 medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º Lugares em suas respectivas categorias, em ambas as series, quando for o caso.

Art.46 - Será conferido troféu as equipes participantes que obtiverem primeiro, segundo e terceiros lugares em cada categoria em ambas as series, quando for o caso.

CAPÍTULO X

FAIXA ETÁRIA, ALTURA DE REDE E SISTEMA DE JOGO

Art.47 – FAIXA ETÁRIA

Na temporada 2018 a Liga Mineira de Voleibol será disputada nas seguintes categorias:

FEMININO	MASCULINO
- Pré- Mirim: nascidas em 2008 e 2007	- Pré- Mirim: nascidos em 2008 e 2007
- Mirim: nascidas em 2006 e 2005	- Mirim: nascidos em 2006 e 2005
- Infantil: nascidas em 2004 e 2003.	- Infantil: nascidos em 2004 e 2003.
- Infanto- Juvenil: nascidas em 2002 e 2001	- Infanto- Juvenil: nascidos em 2002 e 2001
- Juvenil: nascidas em 2000 e 1999.	- Juvenil: nascidos em 2000 e 1999.

Altura de Rede

FEMININO	MASCULINO
Pré- Mirim = 2,15m	Pré- Mirim = 2,25m
Mirim = 2,20m	Mirim = 2,30m
Infantil = 2,24m	Infantil = 2,40m
Infanto = 2, 24m	Infanto = 2,43m
Juvenil = 2, 24m	Juvenil = 2,43m

Art.48 - A realização do campeonato em cada categoria fica condicionada a um numero mínimo de quatro equipes inscritas e máximo de doze equipes.

DISPOSIÇÕES TÁTICAS

Art.49 – PRÉ- MIRIM MASCULINO E FEMININO (11 E 12 ANOS)

- 49.1-** Utilização obrigatória do sistema 6x6, (sem que haja infiltração e troca de posição).
- 49.2 -** Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.
- 49.3 -** Levantamentos pelos demais atletas, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 49.4 -** É permitido somente o saque por baixo.
- 49.5 -** Não serão permitidos o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 49.6 - Não é permitida a utilização do jogador líbero.**
- 49.7 – Na fase classificatória** em jogos que são disputados com 3 sets obrigatórios, ao final do 2º set, 8 (Oito) atletas terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro.
- 49.8 – Na fase final quando da disputa de jogos em melhor de 3 sets** ao final do 3º set, **9 atletas** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 49.9 -** Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida

Art. 50 – MIRIM MASCULINO (13 e 14 anos)

- 50.1 -** Sistema com ou sem infiltração que deverá ser determinado na ordem de saque antes do início de cada set.
- 50.2 -** Considera-se infiltração a troca de posição de um jogador de defesa com um de ataque no momento do saque.
- 50.3 -** Levantamentos pelos demais atletas só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 50.4 -** Será permitido o saque por cima, sem suspensão.
- 50.5 - Não é permitida a utilização do líbero.**
- 50.6 – Na fase classificatória** em jogos que são disputados com 3 sets obrigatórios, ao final do 2º set, 8(oito) atletas terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro.
- 50.7 – Na fase final quando da disputa de jogos em melhor de 3 sets** ao final do 3º set, **9 atletas** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 50.8 -** Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida

Art. 51 – MIRIM FEMININO (13 e 14 anos)

Sistema de jogo livre.

- 51.1 -**Proibido saque por cima tipo suspensão (tirando os dois pés do chão).
- 51.2-** Não serão permitidos os ataques pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 51.3 -** Permitida a utilização do líbero.
- 51.4 – Na fase classificatória** em jogos que são disputados com 3 sets obrigatórios, ao final do 2º set, 8(oito) atletas terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro.
- 51.5 – Na fase final quando da disputa de jogos em melhor de 3 sets** ao final do 3º set, 8 atletas terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 51.6 -** Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

Observações para as categorias Pré-Mirim e Mirim feminino e masculino:

1. Caso uma das equipes ou ambas as equipes tenham inscrito na súmula, o mínimo regulamentar de jogadores em cada categoria, a substituição do 1º set no caso de contusão, poderá ser efetivada, devendo o técnico no 2º e 3º sets, manter o (a) atleta que substituta e fazer as outras duas substituições de acordo com a norma. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo. A equipe que não cumprir esta norma será considerada perdedora por 3x0 (25x0/25x0/25x0), porém será computado o ponto de derrota. Se ambas as equipes deixarem de cumpri-la, ambas serão consideradas perdedoras. O motivo da substituição deverá ser listado em súmula.
2. Quando uma substituição for feita antes do início do set, a mesma será considerada na contagem do número de atletas que atuaram na partida.
3. No terceiro set em caso de contusão que impeça de jogar algum (a) atleta que estiver completando a utilização dos jogadores obrigatórios, a equipe poderá substituí-lo por outro (a) jogador (a) que ainda não tenha atuado e jogado um set inteiro, sendo que este (a) atleta deverá jogar o restante do set. O (a) atleta contundido não poderá retornar ao jogo. O Técnico deverá solicitar ao árbitro que relate em súmula o motivo da substituição

Art. 52 – INFANTIL FEMININO E MASCULINO (16 e 15 anos)

Sistema livre sem restrições conforme regras da FIVB.

Art. 53 – INFANTO-JUVENIL FEMININO E MASCULINO (17 e 18 anos)

Sistema livre sem restrições conforme regras da FIVB.

Art. 54 – JUVENIL FEMININO E MASCULINO.

Sistema livre sem restrições conforme regras da FIVB.

CAPÍTULO XI

CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 55 - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

- Vitória 3 x 0 + 03 pontos
- Vitória 2 x 1 + 02 pontos
- Derrota 2 x 1 + 01 ponto
- Derrota 0 x 3 00 ponto
- Não comparecimento - 00 ponto

Art. 56 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase classificação, serão observados os seguintes critérios:

Competições disputadas em turno único:

- 56.1** – Confronto Direto (02 equipes)
- 56.2** – Maior número de vitórias na fase em disputa;
- 56.3** – Ponto average na fase em disputa;
- 56.4** – Sorteio.

Competições disputadas em turno e retorno:

- 56.5** – Maior número de vitórias na fase em disputa;
- 56.6** – Ponto average na fase em disputa;
- 56.7** – Sorteio.

CAPÍTULO XII

CONDUTAS EXIGIDAS

Art. 57 - Os participantes devem conhecer as "Regras Oficiais de Voleibol" e cumpri-las.

Art. 58 - Os participantes devem aceitar as decisões dos árbitros com espírito esportivo, sem questioná-las. Em caso de dúvida, um esclarecimento pode ser solicitado unicamente através do capitão na quadra de jogo.

Art. 59 - Os participantes devem evitar ações ou atitudes que possam influenciar as decisões dos árbitros ou ainda encobrir falta cometida por sua equipe.

Art. 60 - Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês, espírito esportivo e "fair play", não somente com os árbitros, mas também com os demais componentes da equipe de arbitragem, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

CAPÍTULO XIII

DAS TAXAS E DESLOCAMENTO DE ARBITRAGEM E DELEGADOS

Art.61 - As taxas de arbitragem e delegados serão fixadas e rateadas entre as equipes participantes do jogo, assim como o deslocamento rodoviário dos mesmos, quando for o caso.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.62 - As equipes participantes serão responsáveis pela permanência e conduta de seus atletas e acompanhantes (torcida), durante a competição, ficando sujeito a penalidades, pela **Comissão Organizadora da Liga Mineira**, caso haja algum incidente.

Art. 63. - A cor das camisetas, calções e/ou bermudas e meias devem ser iguais para todos os atletas (exceto para o Líbero). As camisetas dos jogadores poderão ser numeradas de 1 a 99. Os números deverão ser gravados no centro da camiseta, tanto na frente quanto nas costas.

Art.64 - As imagens dos atletas obtidas nos locais da competição - individual ou coletiva - assim como a dos técnicos e demais dirigentes das equipes inscritas na competição, poderão ser utilizadas pela Liga Mineira a título de divulgação, nos seguintes meios: sites da Federação Mineira ou da Super Sports, em revista ou livros, jornais, álbuns de figurinhas, programas de TV, Twitter, Facebook, Youtube, Blog da competição, Instagram e outras mídias que possam vir a serem criadas.

Art.65 - **A Comissão Organizadora da Liga Mineira** se reserva o direito de proibir a permanência e ou entrada no local dos jogos de qualquer indivíduo, que tenha conduta não educativa ou que não seja convidado.

ANEXO I

MEDIDAS DISCIPLINARES

1. As infrações e ocorrências cometidas no decorrer dos campeonatos serão processadas e julgadas, na forma estabelecida pelo CBJD, em 1º grau pela comissão disciplinar do TJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e árbitros da FMV.

2. Poderão ser aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados, etc.

3. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, clubes envolvidos assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da FMV, diretoria da Super Sports, súmulas, provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas e televisivas e/ou qualquer documento legal reconhecido.

4. As equipes participantes reconhecem a justiça desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMV, desistindo de recorrer à justiça comum para esses fins.

5. As equipes participantes que recorrerem à justiça comum serão automaticamente desligadas da competição e não terão direito a participação na temporada seguinte.

ANEXO II

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância aos fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.

1. Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e todos os meios legais e moralmente legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais, após recebimento desses documentos.
2. O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
3. Toda e qualquer suspensão será cumprida na competição em que se aplicou a infração.
4. Quando a mesma não puder ser cumprida na atual temporada, será executada na temporada seguinte.
5. Quando o atleta punido com suspensão transferir-se para outra associação terá de cumprir a pena remanescente.
6. Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.
7. Além das sanções referidas no Anexo VIII, os mesmos poderão, ainda, ser apreciados pela Justiça Desportiva, de acordo com a Lei nº 9.615/96 e o CBJD, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pela FMV.

ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE.

8. Entregar com atraso as carteiras de registro da FMV de atletas e comissão técnica ou em formulário fora do padrão:

- ❖ Advertência por escrito;
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 20,00;

9. Não apresentação de carteira de registro da FMV de atleta e ou documento oficial para membros da comissão técnica:

- ❖ Advertência por escrito;
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 20,00 por carteira;

10. Enviar a relação nominal à Super Sports fora do prazo determinado no cronograma de datas:

- ❖ Multa de R\$ 100,00 por competição e categoria;

11. Atuar com atleta ou membro da comissão técnica de forma irregular:

- ❖ Advertência por escrito, multa de R\$ 100,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária;
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 250,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.

12. Transferir data e hora de um jogo após a publicação da tabela:

- ❖ Após a publicação da tabela: Taxa de R\$ 200,00; Reincidência: Taxa de R\$ 500,00;
- ❖ Após a publicação da escala de árbitros: Taxa de R\$ 200,00, acrescida de toda taxa de arbitragem do jogo;

13. Impedir o acesso da torcida no ginásio:

- ❖ Perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0 para equipe adversária);
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 200,00, perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe visitante.

14. Deixar de comparecer a qualquer jogo da Liga Mineira.

- ❖ Multa de R\$ 300,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.

15. Declarações públicas com críticas depreciativas ou que denigram os árbitros, delegados, a imagem da FMV e da Super Sports, seus diretores e funcionários, ressalvadas aquelas de natureza exclusivamente técnica:

- ❖ Encaminhamento pela FMV para o TJD.

16. Membros da diretoria ou integrantes das equipes, inscritos ou não na relação nominal e patrocinadores que perturbem ou provoquem a equipe adversária.

- ❖ Advertência por escrito;
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 300,00.

17. Equipes que desistirem da disputa de qualquer categoria, desde que já iniciada a competição, serão desclassificadas automaticamente de todas as outras categorias em que estiverem disputando a Liga Mineira 2018, ficando também suspensa das disputas da Liga Mineira 2019.

- ❖ Multa no valor de R\$ 500,00.

18. Deixar de cumprir as disposições táticas das categorias de base:

- ❖ Advertência por escrito e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária;
- ❖ Reincidência: Multa de R\$ 100,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.

ANEXO III

Valores de inscrições de equipes.			
<u>Categorias</u>	<u>1 Categoria</u>	<u>2 Categorias</u>	<u>3 Categorias ou mais.</u>
De Base	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 330,00
	Por categoria inscrita	Por categoria inscrita	Por categoria inscrita
<u>Inscrição de atletas</u>		<u>Renovação e Transferências</u>	
R\$ 25,00		R\$ 25,00	
Taxa de arbitragem por jogo	R\$ 128,00. 1ª Fase		
Valor por equipe	R\$ 170,00 Semifinal e Final.		
Jogos fora de Belo Horizonte e Contagem	Taxa de transporte dos árbitros		
	R\$ 10,00 por jogo para cada equipe.		

